



Porto, 19 de Abril de 2012

Assunto: 25% do orçamento da Política de Coesão deverá ser canalizado para o FSE e 20% deve ser alocado ao objetivo da inclusão social e a redução da pobreza

Exmo. Senhor Primeiro-Ministro,

Durante a reunião do Conselho dos Assuntos Gerais, que se realizará no dia 24 de abril, serão discutidas questões fundamentais sobre o quadro financeiro plurianual (2014-2020). Neste momento, gostaríamos de chamar a atenção de V. Exa. para as seguintes questões que são de importância vital para garantir que os Fundos Estruturais e o FSE, em particular, desempenhem um papel essencial na concretização do objetivo de redução da pobreza¹:

1) Apoiar e garantir um orçamento superior para o FSE

A proposta da Comissão, de uma quota mínima para o FSE de pelo menos 25% do orçamento da Política de Coesão deve ser vista como um passo importante, assim como um pré-requisito para que o FSE possa desempenhar um papel importante na concretização dos objetivos sociais da Estratégia Europa 2020 (redução da pobreza, emprego, educação). Tal representaria um sinal político forte de um compromisso firme e contínuo da UE para com o Modelo Social Europeu, dedicando um financiamento adequado para garantir a inclusão social e a qualidade do emprego. Numa altura de contenção de recursos a nível nacional, resultado das medidas de austeridade, os Estados Membros dependerão ainda mais do FSE para cumprir as metas sociais da Europa 2020.

2) Aprovar a atribuição de 20% do FSE para apoiar a inclusão social e a luta contra a pobreza

Na alocação de 25% ao FSE, o mecanismo de afectação de 20% é a forma mais eficaz para garantir um contributo decisivo e regular do FSE para a meta acordada, a nível da EU, de redução da pobreza.

Por que é que é vital salvaguardar 20% do FSE para a inclusão social e a redução da pobreza?

¹ Mais informação sobre a posição da EAPN relativa às propostas da Comissão pode ser obtida na resposta da EAPN ao pacote legislativo proposto pela Comissão para a Política de Coesão da União Europeia 2014-2020, 03.12:

<http://www.eapn.eu/images/stories/docs/EAPN-position-papers-and-reports/2012-eapn-response-to-the-commissions-legislative-package-on-sf-en.pdf>

- Apenas 12% do FSE é atualmente canalizado para promover a inclusão social. A própria Comissão² reconheceu a necessidade de melhoria neste domínio.
- O contexto económico e social da União Europeia, dominado por um aumento da pobreza e da exclusão social como resultado da crise e das medidas de austeridade, implica uma necessidade ainda maior de afetar mais recursos à promoção da inclusão social, ao defender sistemas de protecção social e serviços sociais.
- Promove a igualdade territorial, garantindo um nível ainda mais regular de contribuição do FSE para a redução da pobreza entre todos os Estados-Membros da UE.

O mecanismo de afetação de 20% deve ser utilizado para implementar abordagens integradas³ de inclusão ativa, apoiando percursos personalizados e holísticos para a inclusão através do emprego e da participação social, como parte de uma abordagem mais abrangente. Esta abordagem inclui a garantia de um rendimento mínimo adequado, o acesso a serviços de qualidade e a mercados de trabalho inclusivos, e não apenas a adoção exclusiva de políticas de ativação.

3) Garantir a sustentabilidade do Programa de Ajuda Alimentar a partir de 2013, para além dos 20% dedicados à inclusão social

O atual regime de Ajuda Alimentar é fundamental para cerca de 18 milhões de pessoas em toda a Europa, que dependem do Programa de Ajuda Alimentar para satisfazer as necessidades básicas. A EAPN apoia a continuidade deste Programa de Ajuda Alimentar para o próximo período de programação 2014-2020. No entanto, este Programa não deve ser integrado nos 20% dedicados à inclusão social, o que significaria reduzir a possibilidade de financiar projetos integrados de inclusão social no terreno. Neste sentido, devem ser cuidadosamente consideradas propostas alternativas para o Programa de Ajuda Alimentar, tal como a introdução de um mecanismo semelhante para o financiamento do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (com base no artigo 159 ° do TCE)⁴ no quadro do orçamento geral da Política de Coesão.

4) Evitar a marginalização do FSE através de uma abordagem multi-fundos

A EAPN congratula-se com as propostas de iniciativas ao nível da comunidade (visando garantir uma abordagem mais inclusiva e local dos fundos estruturais), mas vê com alguma preocupação a proposta de desenvolver uma abordagem multi-fundos sustentada por uma estrutura de programação nacional. Além do risco de uma complicação adicional em termos de gestão, monitorização/informação, esta abordagem conduziria a um retrocesso:

- O abandono da componente do FSE e, conseqüentemente, do objetivo de inclusão social;

² Comissão Europeia, Política de Coesão: Relatório Estratégico 2010, p.3: “a evolução para os objectivos prioritários da inclusão social é relativamente lenta e não se verifica de modo equilibrado em todos os fundos e programas”: http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docoffic/official/communic/reporting2010/com_2010_110_pt.pdf

³ Neste sentido, a Comissão sublinhou o contributo fundamental da Recomendação da CE sobre a Inclusão Activa das pessoas excluídas do mercado de trabalho (03 de outubro de 2008): “Garantam as prestações e os recursos necessários ao abrigo das disposições de protecção social; e façam uso das provisões e dos recursos dos fundos estruturais, em especial o Fundo Social Europeu, para apoiar medidas de inclusão activa;”: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:307:0011:0014:pt:PDF>

⁴ Esta proposta foi claramente apresentada pelo Comissário Oli Rehn ao Parlamento Europeu em 29 de março.

- A diminuição do envolvimento das ONGs no processo dos fundos estruturais tanto ao nível da governança como dos projetos⁵.

Isso teria, inevitavelmente, um impacto negativo sobre a qualidade e a possibilidade de executar no terreno, projetos socialmente integrados.

5) Fazer com que a dimensão do género e a anti-discriminação sejam transversais e obrigatórias

A EAPN saudou a proposta da integração da dimensão do género e da anti-discriminação como cláusulas transversais obrigatórias, constituindo uma pré-condição para garantir um tratamento mais sistemático e transversal destas questões nos Programas Operacionais. A EAPN apoia igualmente a promoção da cooperação transnacional e a inovação social por parte dos Estados-Membros. Deste modo as ONGs de pequena dimensão poderão aceder mais facilmente aos Fundos Estruturais e executar projetos transnacionais e socialmente inovadores. Neste sentido, a EAPN lamentaria se um desses elementos permanecesse apenas como opcional. Tal daria uma visão errada do compromisso da UE relativamente à promoção de programas socialmente inclusivos e inovadores e projectos financiados pelos Fundos Estruturais.

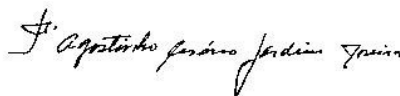
Por todas as razões referidas, solicitamos a V. Exa. que tenha em consideração os pontos citados durante a sua deliberação no Conselho. Gostaríamos de referir que estamos disponíveis para debater estas questões mais aprofundadamente.

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,



Ludo Horemans
Presidente da EAPN Europa



Pe. Agostinho Jardim Moreira
Presidente da EAPN Portugal

Cc:

Herman Van Rompuy, Presidente do Conselho Europeu

Martin Schulz, Presidente do Parlamento Europeu

José Maria Durão Barroso, Presidente da Comissão Europeia

Helle Thorning-Schmidt, Presidente do Conselho da União Europeia

⁵ Os membros da EAPN reportaram de unanimemente que as ONGs sociais têm grandes dificuldades em se envolver em programas do FEDER, enquanto que os programas do FSE são mais acessíveis em: *The Contribution of Cohesion Policy to Social Inclusion, What role for social NGOs? – EAPN mid-term assessment of the current programming period and perspective for post-2013*, 05.10.10:

http://www.eapn.eu/images/docs/policy%20paper_social%20inclusion%20survey_05%2010%2009final.pdf